

ANEXO

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Memorial descritivo da trajetória profissional — Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)

Servidor(a):	ANTONIO PEREIRA SANTOS
Siape:	214168
Cargo:	Tecnico em mecanica
Lotação:	DIGEN
Instituição Federal de Ensino:	Universidade Federal de Sergipe
Nível de RSC pretendido:	RSC-VI

1. Apresentação

Eu, ANTONIO Pereira, ocupante do cargo de Tecnico em mecanica, matrícula SIAPE nº 214168, servidor(a) da(o) Universidade Federal de Sergipe , apresento este memorial, nos termos do art. 13, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com a descrição da minha trajetória profissional e individual desenvolvida desde o início do efetivo exercício no cargo ocupado, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, para fins de concessão do nível RSC-VI do RSC-PCCTAE.

2. Descrição das Atividades e Experiências Profissionais e Individuais

Apresento, a seguir, de forma clara e objetiva, as atividades e as experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos legais do RSC-PCCTAE (art. 13, § 1º, inciso I, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026), organizadas por critério e vinculadas aos itens indicados no formulário do requerimento e à documentação comprobatória anexada.

Critério II — Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência

Em relação ao item II-9 — “Participação em programas de formação continuada e/ ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)” —, apresento 3 ocorrências na unidade de medida “Por capacitação”, correspondendo a 3,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória no anexo 1.

Critério IV — Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

Em relação ao item IV-2 — “Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação” —, apresento 10 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 30,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória no anexo 2.

Em relação ao item IV-3 — “Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos” —, apresento 22 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 99,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória no anexo 3.

Critério V — Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional

Em relação ao item V-2 — “Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente” —, na condição de substituto, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 3,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória no anexo 4.

Em relação ao item V-3 — “Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente” —, apresento 5 ocorrências na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 22,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória no anexo 5.

Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento

Em relação ao item VI-4 — “Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por curso”, correspondendo a 15,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória no anexo 6.

Em relação ao item VI-10 — “Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por publicação”, correspondendo a 7,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória no anexo 7.

Em relação ao item VI-11 — “Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por produto”, correspondendo a 4,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória no anexo 8.

3. Demonstração do Alinhamento da Trajetória ao Nível Pleiteado

As atividades e experiências descritas neste memorial totalizam 186 pontos, distribuídos em 8 critérios específicos, no âmbito dos Critérios II, IV, V e VI, instruídos com comprobatório(s). O conjunto da trajetória profissional apresentada alinha-se ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível RSC- VI do RSC-PCCTAE, nos termos do art. 13, § 1º, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

4. Conclusão

À vista do exposto, submeto este memorial, acompanhado do requerimento e da documentação comprobatória, à apreciação da CRSC-PCCTAE, nos termos do art. 6º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, para fins de concessão do nível RSC-VI do RSC-PCCTAE.

Data: 21 de julho de 2026

Assinatura: 
Antônio Pereira Santos

Nos termos do art. 13, § 3º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, este memorial poderá ser publicado no sítio eletrônico da Instituição Federal de Ensino, respeitado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); por isso, este documento não contém dados pessoais de contato do servidor.